

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE ALAGOAS TJD/AL E FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL

Às dezesseis horas do dia vinte e seis do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Federação Alagoana de Futebol - FAF, reuniram-se os Senhores Felipe Medeiros Nobre (Presidente do TJD/AL), Felipe Omena Feijó (Presidente da FAF), Maria Daniela Lindoso Borçato (Auditora do Pleno do TJD/AL), com o objetivo de traçar ações de melhorias para o Tribunal de Justiça Desportiva de Alagoas - TJD/AL. Sendo abordados as seguintes questões: -Abertura de Conta Conjunta com a Federação Alagoana de Futebol-FAF para o depósito de multas em razão de sanções disciplinares desportistas, com a finalidade de serem revertidas para a estrutura, bem como, para os gastos necessários do TJD/AL; - Valor mensal a ser depositado pela FAF nesta conta conjunta para melhorias e manutenção mensal do TJD/AL; - Participação do TJD/AL nas reuniões dos Conselhos Arbitrais dos Campeonatos Alagoanos de todas as categorias; - Participação do TJD/AL na Comissão de Vistoria nos Estádios; - Esclarecimento que os Auditores do TJD/AL tenham acesso a todos os setores durante os jogos; - Possibilidade de o TJD/AL obter sala no Estádio Rei Pelé para sua sede, a Federação Alagoana de Futebol- FAF se compromete em arcar com todos os custos de reforma, mobilia e estrutura do local, e outros se necessários; - Parceria com a OAB/AL e ou outra entidade para que de imediato aconteçam as sessões das comissões disciplinares, como também as sessões do pleno, ocorrendo, pelo menos, durante 01 (uma) semana ao mês, sendo os custos de responsabilidade da FAF. A FAF através de seu Presidente Felipe Omena Feijó concordou com as questões aduzidas, se colocando sempre a disposição do TJD/AL para quaisquer assuntos relacionados a obtenção de melhorias para o Tribunal de Justiça Desportista de Alagoas - TJD/AL, se responsabilizando em praticar os atos necessários para garantir o estabelecido em reunião. Ficando assim estabelecido: - Abertura de Conta Conjunta com a Federação Alagoana de Futebol-FAF para o depósito de multas em razão de sanções disciplinares desportistas, com a finalidade de serem revertidas para a estrutura, bem como, para os gastos necessários do TJD/AL; A FAF se compromete a abrir uma conta bancária que será destinada para as despesas do TJDAL, inclusive para deposito das multas por infrações disciplinares. Para a movimentação desta conta bancária, o Presidente da FAF, passará ao Presidente do TJDAL, procuração especifica. -

M.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE ALAGOAS

Valor mensal a ser depositado pela FAF em conta destinada ao TJDAL, para melhorias e manutenção mensal do TJD/AL: o Presidente da FAF, se comprometeu a averiguar qual a disponibilidade financeira que a FAF poderá destinar ao TJDAL, para manutenção das despesas correntes, e informará à Presidência do TJDAL em quinze dias o valor que será repassado. Quanto as melhorias e estruturação, os valores serão discutidos caso a caso. - Participação do TJD/AL nas reuniões dos Conselhos Arbitrais dos Campeonatos Alagoanos de todas as categorias; A FAF se compromete eu chamar o TJDAL para participar das reuniões, com direito a voz.- Participação do TJD/AL na Comissão de Vistoria nos Estádios; o TJD indicará um auditor para integrar a Comissão de Vistoria nos Estádios, - Esclarecimento que os Auditores do TJD/AL tenham acesso a todos os setores durante os jogos; A FAF concorda que os Auditores tem essa prerrogativa, e que é obrigação dos clubes a obediência de permissão de entrada dos membros do TJDAL a qualquer setor do Estádio, destinado a autoridades ou não, conforme CBJD. - Na possibilidade de o TJD/AL obter sala no Estádio Rei Pelé para sua sede, a Federação Alagoana de Futebol- FAF se dispõe em fazer os devidos contatos para acesso desta possibilidade; A FAF concorda. - Parceria com a OAB/AL ou outra entidade para que de imediato aconteçam as sessões das comissões disciplinares, como também as sessões do Pleno, ocorrendo, pelo menos, durante 01 (uma) semana ao mês, sendo os custos de responsabilidade da FAF, e estudar como será como será quando da ocorrerem a necessidade de mais sessões quando do campeonato alagoano profissional de 2018. Nada mais havendo a ser tratado, todos deram por encerrada a reunião e, eu Secretário Geral Osvaldo Lourenco da Silva Júnior lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada...... e pelos demais presentes.

> Felipe Medeiros Nobre Presidente do TJD/AL

Felipe Omena Feijó Presidente da FAF

Maria Daniela Lindoso Borçato Auditora do Pleno do TJD/AL